

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 032/2023

Data: 15 de maio de 2023

Matéria: Projeto de Lei nº 037/2023

Ementa: Autoriza Permissão de Uso gratuito de fração de terreno público urbano para a empresa Juarez Balbé Tajes e CIA LTDA CNPJ: 91.583+567/0003-55, para os fins que menciona e dá outras providências.

Relatora: Vereadora Adriana Siqueira Maciel

Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 05 de maio de 2023 e tem por objetivo autorizar o uso de uma fração de terrenos por empresa local para instalação de um relógio digital personalizado.

Análise:

2. A proposição está em conformidade com a Constituição Federal.

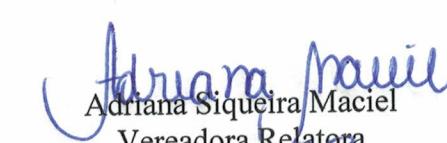
Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local. Quanto a iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de lei acha-se proposto de forma correta.

3. Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, destaca-se que foi devidamente obedecido.

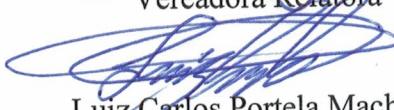
Conclusão do Voto:

4. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 15 de maio de 2023.


Adriana Siqueira Maciel

Vereadora Relatora


Luiz Carlos Portela Machado

Vereador Presidente


Diones de Lourenço Camargo

Vereador Vice-Presidente